

PORTARIA Nº 0385/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

- ALEXANDRE LIMA DA GRACA - Período: 22/08 a 20/09/2021 - GEDOC nº 124806/2021
- ALLAN RODRIGO DIAS MESQUITA - Período: 24 a 25/08/2021 - GEDOC nº 125180/2021
- BENEDITA BAIÁ OLIVEIRA - Período: 23/08/2021 - GEDOC nº 125070/2021
- EDYLAINE CRISTINA ARAUJO PINHEIRO - Período: 20/08/2021 - GEDOC nº 124786/2021
- ISAMAR PAIVA PINTO - Período: 23/08 a 21/09/2021 - GEDOC nº 124815/2021
- JOELMA CORDEIRO VARANDA CARDOSO - Período: 18/08/2021 - GEDOC nº 124674/2021
- JOSE RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS - Período: 23 a 27/08/2021 - GEDOC nº 124790/2021
- LANA CRISTINA DA COSTA DE ANDRADE - Período: 18/08/2021 - GEDOC nº 124682/2021
- LANA CRISTINA DA COSTA DE ANDRADE - Período: 19 a 28/08/2021 - GEDOC nº 124688/2021
- MANOELA KAROLINE FERREIRA NOVAIS - Período: 19/08/2021 - GEDOC nº 124673/2021
- MARCIA VANÉRIA DAMASCENO LOPES - Período: 24 a 26/08/2021 - GEDOC nº 125373/2021
- MARILEUSA SOARES COELHO NOBRE - Período: 18 a 20/08/2021 - GEDOC nº 124925/2021
- MARLY DANTAS NERY - Período: 20/08/2021 - GEDOC nº 125027/2021
- PALOMA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA - Período: 23/08 a 21/09/2021 - GEDOC nº 124943/2021
- RAPHAEL CABRAL FACCO - Período: 29 a 30/07/2021 - GEDOC nº 122550/2021
- TATIANE RODRIGUES DE VASCONCELOS - Período: 23 a 27/08/2021 - GEDOC nº 124960/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 31 de agosto de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0386/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 11581/2021, em 13/08/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CRISTINA MAIA MURRIETA, Técnica-Especializada - Arquiteta, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento da titular, MARCIA MARIA MORAES DA COSTA, pelo período a contar de 17 a 19/08/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 31 de agosto de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0387/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor WANDERLEY SENA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio ao Usuário do Departamento de Informática, durante o afastamento do titular FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA, no período de 02 a 03/08/2021.

II - DESIGNAR o servidor DIEGO RODRIGUES DE SOUZA, Técnico em Informática, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio ao Usuário do Departamento de Informática, durante o afastamento do titular FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA, no período de 04 a 31/08/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 31 de agosto de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0388/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de Chefe da Divisão de Processos Cíveis, durante o afastamento da titular, MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA, no período de 03 a 04/08/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 31 de agosto de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0389/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ELISANGELA MARIA PAIVA TORRES QUEIROZ, Auxiliar de Administração, para exercer a função de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias do Interior, vinculada à Região Administrativa Sudoeste I, durante afastamento da servidora titular, NADIR REGINA ASSIS DE BARROS, no período de 18 a 19/08/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 31 de agosto de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 700685

Extrato da PORTARIA nº 021/2021 – MPPA-PJA

A Promotora de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174 do CNMP e art. 31 da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 021/2021 – MPPA-PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, bairro Imperatriz, CEP 68365-00, Anapu/PA.

PORTARIA nº 021/2021 – MPPA-PJA

Polo Passivo: LUIZ DOS REIS CARVALHO

Assunto: Apurar possível conduta criminosa praticada em tese pelo Ex-Prefeito LUIZ DOS REIS CARVALHO na gestão administrativa do Município de Anapu exercida no ano de 2008, tal irregularidade foi denotada pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) ao reprovarem a prestação de contas referente ao ano de 2008, que encaminhou tal parecer, por meio do Ofício n.º 046/2016/PRES/TCM, ao Procurador Geral da Justiça (PGJ) que declinou competência a esta Promotoria de Justiça.

Protocolo: 700626

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 024/2021-MPPA/9ºPJ/STM

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, § 1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 8º, § 5º e 6º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar o interessado senhor Marcelo Rabelo Vieira e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000220-031/2019.

Santarém-PA, 02 de setembro de 2021.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA

Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém.

Protocolo: 700620

Extrato da PORTARIA nº 023/2021 – MPPA-PJA

A Promotora de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174 do CNMP e art. 31 da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 023/2021 – MPPA-PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, bairro Imperatriz, CEP 68365-00, Anapu/PA.

PORTARIA nº 023/2021 – MPPA-PJA

Polo Passivo: WANDO OLIVEIRA PINHO

Assunto: Apurar possível conduta criminosa praticada em tese pelo Ex-Secretário Municipal de Administração Sr. WANDO OLIVEIRA PINHO, que teria em tese beneficiado empresas de parentes, para desviar recursos municipais, tal demanda foi recebida nesta Promotoria de Justiça por meio do Ofício n.º 306/2017-MP/NCIC.

Protocolo: 700636

Extrato da PORTARIA nº 020/2021 – MPPA-PJA

A Promotora de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174 do CNMP e art. 31 da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 020/2021 – MPPA-PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, bairro Imperatriz, CEP 68365-00, Anapu/PA.

PORTARIA nº 020/2021 – MPPA-PJA

Polo Passivo: LUIZ DOS REIS CARVALHO

Assunto: Apurar possível conduta criminosa praticada em tese pelo Ex-Prefeito LUIZ DOS REIS CARVALHO na gestão administrativa do Município de Anapu exercida no ano de 2007, tal irregularidade foi denotada pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) ao reprovarem a prestação de contas referente ao ano de 2008, que encaminhou tal parecer a Câmara Municipal de Anapu, tendo esta acolhido tal decisão remetendo tais documentos a esta Promotoria de Justiça, por meio do ofício de n.º 195/2018 – GP – C. M. Anapu.

Protocolo: 700624